CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 07/03/2018

PRESIDENTE

CÂMARA VITÓRIA DA CONQUISTA INDEPENDÊNCIA E TRABALHO

Secretaria Geral

INDICAÇÃO 282

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzen Gusmão, Prefeito Municipal e a Sua Senhoria o Senhora Irma Lemos, Secretária de Desenvolvimento Social, Urgência na Contratação de um Professor de Libras nas Sessões da Câmara

A sua Excelência o Senhor Herzen Gusmão
Prefeito
E a Sua Senhoria Senhora Irma Lemos
Secretária de Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

A fim de pôr em discussão questões sobre a acessibilidade dos deficientes auditivos dentro da Câmara Municipal, popularmente conhecida como Casa do Povo e dentro da política pública inclusiva no município, venho através deste solicitar espaço para inserirmos um professor de Libras (Lingua Brasileira de Sinais) durante as sessões parlamentares municipais que ocorrem na quarta e sexta-feira durante a manhã, e dessa forma respeitarmos a inclusão dos mesmos nos serviçoes da Cãmara Municipal que os representa, já que foram eleitos por seu voto e que todos deficientes possam exercer sua cidadania.

Embasado na Lei Federal nº 10436/2002 que obriga todos os órgão ligados ao Poder Público, direta ou indiretamente, a oferecer "formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil", bem como "garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva". No contexto atual estima-se mais de 300 pessoas com tal deficiência em Vitória da Conquista, dados fornecidos pelo Gerente Municipal de Políticas de Inclusão Magno Prates e para tanto estamos aqui para representar suas necessidades e seus direitos

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 05 de fervereiro de 2018.

Cícero Custódio de Almeida
Vereador